



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 09/2015

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 12/2010 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **731.084/2015-32 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que substituiu a indicação do nome da Conselheira **Mariza Silva de Moraes** como representante deste Conselho para integrar a Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral de Escolha de Representantes do Corpo Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade para os Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores, pelo nome da Conselheira **Maria José Campos Rodrigues**.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE